



C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI – CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

PROTUCOLO Nº050 4/9093

FOLHAS Nº

LIVRO Nº

RECERDO EM. 19 10/ 10093

ENCARREGADO

Memorando n° 13/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

Para: Exma. Senhora Prefeita Municipal

Do: Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 1º Destino: Gabinete da Prefeita

2° Destino: Área de Compras SEMARH/PMSDN/ES

4-1501

Excelentíssima Senhora,

com o intuito de solicitar de Vossa Excelência É o presente que de acordo com os documentos em anexo providencie com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a aquisição dos medicamentos a seguir listados:

	Descrição	Unid./	Quant.
O1	Paco (paracetamol + fosfato de codeína)	Caixa com 30 comprimidos	12
0.2	CATAFLAM PRO EMULGEL 60G GEL	Bisnaga	12
02	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG 30 COMPRIMIDOS	Caixa com 30 comprimidos	12

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES 18 de janeiro de 2022

Secretário Municipal de Saúde





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde Memorando n° 13/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

1-OBJETO	Contratação de empresa especializada
	no fornecimento medicamento de forma
	parcelada para atender paciente com
T11 1	problema cardíaco.
2- CATEGORIA E	Nosso pedido é perfeitamente viável,
CLASSIFICAÇÃO	considerando todo o disposto nos
CONTÁBIL	documentos que segue em anexo.
	Ainda vale ressaltar que a paciente fez o
	tratamento cardíaco via SUS onde já ficou
	provado seu estado de vulnerabilidade social. A mesma por atraso da US em
	social. A mesma por atraso da US en fornecer os medicamentos não tem feito uso
	do mesmo e por isso corre risco de morte.
	do mesmo e por 1330 corre 11000 de mere
	Essa senhora tem conseguido algumas caixas
	de medicamento por doação feitas pelos
	cidadãos de São Domingos do Norte, que
	realmente desejam ajudá-la.
	S 15 1M
	Porém sabe-se que sair "rua afora" pedind
	dinheiro para custear um tratamento não
	agradável a ninguém sobretudo para um
	pessoa que está saindo de um quadr
	crônico e com a autoestima muito baixa.
3-DA NECESSIDADE DO	A paciente necessita de 01 caixa d
PACIENTE E DA	cada medicamento por mês. A entreg
ENTREGA	parcelada nos garante o cancelament
	do contrato tão logo esse medicament
	seja adquirido de outra forma.
4- JUSTIFICATIVA	Esta Secretaria Municipal de Saúde fo
	procurada pela senhora identificada n
	nos documentos em anexo em 04/01/202
	onde nos passou a sua situação d
	vulnerabilidade social. Desde então
	processo vem tramitando culminand
	hoje no pedido de compra.





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

> Ela nos relatou que foi informada seus medicamentos ainda irão demorar um pouco para chegarem, porém como antes a mesma dito não possui condições de esperar que entraves burocráticos decida sobre sua sobrevivência.

> Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não os tem licitados, e os mesmos não fazem parte da REMUME e que que não fazem alto medicamentos de custo fornecidos pelo governo do estado e em média levaria 60 dias o outro processo tramitar.

> Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço médio/mensal menos de R\$ 100,00 (cem reais) para o fornecimento de todos os remédios ou seja um gasto anual de R\$ 1.200,00.

É salutar ressaltar que os medicamentos serão de uso contínuo.

Por não possuir a declarante/paciente condições de adquiri-los sem comprometer o seu sustento precisa da intervenção do Fundo Municipal de Saúde.

Por fim, segundo ela foi informada que esse medicamento não se encontra na relação no Planejamento de Compras a serem licitados com a urgência que o caso requer.

5-ESTIMATIVA DE PREÇO

Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço médio/mensal de R\$





Prefeitura municipal de São Domingos do Norte - Es

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de marco de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política 100,00 (cem reais). Assim poderia ser adquirida por dispensa de licitação gravidade do caso. dado a considerando que ainda não foi adquirido nenhum tipo esse FMS medicamento por esse meio. é considerada DA "Atualmente 6- DO DIREITO Pública todo o conjunto de medidas PACIENTE executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. A saúde pública está prevista na Constituição Federal como um dever do Estado (artigo 196) e como um direito social (artigo 6°), ser um direito que deve seja, garantido de forma homogênea aos assegurar o fim de indivíduos a exercício de direitos fundamentais. o objetivo de garantir esse direito, a Constituição Federal atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência de cuidar da saúde pública. Isso significa que, dentro de sistema único, cada esfera do governo terá um órgão responsável por executar e administrar os serviços destinados à saúde local. Vale mencionar que a Constituição de 1988 foi a primeira a tratar a saúde como pauta política. Antes dela, não havia legislação que sujeitasse Poder Público a investir na área. " O Sistema Único de Saúde - SUS, foi criado pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei n°

8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que

"O conjunto de ações e serviços de

públicas

por

órgãos

federais,

e

o define da seguinte forma:

prestados

saúde,

instituições





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

	estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Fonte: (https://www.paho.org/bra/http://www.fiocruz.br/https://cdd.org.br/saude-publica/
LICITAÇÃO	COMPRA DIRETA - ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
8-RAZÃO DE PEDIR	Não há no município ou no estado nenhum outro fornecedor cadastrado
9- PROMOÇÃO DO BEM PÚBLICO	Atender a cidadã de São Domingos do Norte/ES. Salvar vidas.
10- DO PREÇO	Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta; - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos; - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título
11- ENTREGA	A partir de janeiro de 2023 Data para o empenho: janeiro de 2023
12- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	Justifica-se a solicitação do julgamento POR PREÇO POR ITEM haja vista trata-se de VÁRIOS itens.





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

19900	
13- PRAZO D	[12] [15] [14] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15] [15
ENTREGA	E 05 (cinco) dias consecutivos após o
VIGENCIA:	recebimento da Ordem de Fornecimento
	emitida pelo Setor de Compras desta
	Prefeitura.
	Y .
	O produto será recebido e fiscalizado
	pelo responsável do contrato.
	O produto poderá ser rejeitado, quando
	em desacordo com as especificações
	constantes neste Termo de Referência e
	na proposta, devendo ser substituídos
	no prazo de 05 (cinco) dias, a contar
	da notificação da contratada, as suas
0.000	custas, sem prejuízo da aplicação das
	penalidades.
	Vigência: 12 meses
14- OBRIGAÇÕES D	
CONTRATADA	E A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de
CONTRATANTE	0511949000 0011001111
	Referência seus anexos e sua proposta,
	assumindo como exclusivamente seus os

obrigações constantes neste Termo de Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco), o objeto com avarias ou defeitos;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca do produto apresentado em sua proposta.
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos (no Edital) e seus anexos;
- A administração do Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIAND PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

	execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
15- DA EXECUÇÃO E	- Serão designadas como gestoras do
FISCALIZAÇÃO DO	Contrato/ata de registro de preço e
OBJETO	responsáveis administrativas pela
	fiscalização da execução da entrega dos
	produtos objeto deste os servidores
	lotados no Almoxarifado do FMS e um
	técnico Farmacêutico aos quais compete
	o acompanhamento da execução do objeto
	da presente contratação, informando ao
	gestor as ocorrências que possam
	prejudicar o bom andamento do contrato
	e ainda:
	I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos
	equipamentos e após conferência prévia
	do objeto contratado encaminhar os
	documentos pertinentes ao gestor para
	certificação;
	II - Confrontar os preços e quantidades
	constantes da nota fiscal com os
	estabelecidos no contrato;
	<pre>III - verificar se o prazo de entrega,</pre>
0 0 0 0 0	especificações e quantidades encontram
	-se de acordo com o estabelecido no
	instrumento contratual;
	IV - Comunicar ao gestor eventuais
	atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos
	de prorrogação, se for o caso;
	V - Acompanhar e controlar, quando for
	o caso, o estoque de materiais de
	reposição, destinado à execução do
	objeto contratado, relativamente à
	qualidade e quantidade necessárias e
	/ou previstas contratualmente;
	VI - Informar, em prazo hábil no caso
	de haver necessidade de acréscimos ou
	supressões no objeto do contrato ao





Prefeitura municipal de São Domingos do Norte - Es

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DDO

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 — 31º aniversário de Emancipação Política

gestor do contrato;

VII - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

A fiscalização de que trata não exclui cláusula nem responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados Administração ou terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa quaisquer de dolosa de empregados ou prepostos.

- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da cumprimento quanto ao empresa obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade implicarão não que inferior, corresponsabilidade da Administração ou servidor designado para fiscalização;
- À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.
- Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:
- a) representar os interesses da empresa perante a Administração;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;
- c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários





C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-DOD

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 – 31º aniversário de Emancipação Política

16- DO PAGAMENTO	- O pagamento será efetuado em até 30
	(trinta) dias após a entrega dos
	materiais licitados e da nota fiscal
	correspondente.
	- Na emissão da nota fiscal deverá ser
	informado o número do empenho
	correspondente.
	- A empresa deverá possuir conta
	corrente no Banco do Brasil ou Caixa
	Econômica Federal (dependendo do banco
	onde se encontram os recursos
	financeiros vinculados a despesa
	orçamentária) atrelada ao seu CNPJ,
	conforme comprovação apresentada
	mediante declaração emitida e assinada
	pelo banco.
	- Em caso de a conta corrente ser de
	outro banco, o fornecedor arcará com o
	pagamento das despesas de tarifas
	bancarias das transações que ocorrerem.
17- AUTORIZAÇÃO	- Secretário Municipal de Saúde
	Marcela Paula Cardoso de Oliveira
18- FISCAL	
	Giovanelli

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

São Domingos do Norte/ES 18/01/2023

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura municipal de São Domingos do Norte - Es

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4943 de 30 de março de 1990 e **instalado** em 1º de janeiro de 1993 30 de março de 1990 — 31º aniversário de Emancipação Política

DESPACHO DE JUNTADO

Promovo nesta data a juntada memorando de nº 07/2023 do Fundo Municipal de saúde, cópia do processo de nº 7943/2022 de forma a instruir o mesmo contendo

- Solicitação da paciente 03 páginas;
- Ficha de cidadã 01 página;
- Receituário Médico 01 página;
- Documento de identidade e CPF da paciente (frente) 01 página;
- Documento de identidade e CPF da paciente (verso) 01 página;
- Levantamento de preço trazido pela paciente 01 página
- Levantamento de preço trazido pela paciente ilegível 01 página
- Despacho da Exma Senhora Prefeita Municipal datado de 05/12/2022
- Despacho da PROGER a farmacêutica Municipal datado de 13/12/2022
- Despacho da Farmacêutica Municipal datado de 15/12/2022
- Parecer Jurídico n° 588/2022 contendo apenas 02 páginas de 04 páginas
- Decisão da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

São Domingos do Norte/ES 17/01/2023

Alessandro Nicchio

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte Secretaria Municipal de Saúde

Sumário Social

	1- Identificação:		
	Nome: Lusia OTTo		
	Data de Nascimento: <u>05</u> /	08 / <u>196</u> 2 sexo: (×)F ()M
Y	Estado Civil: () solteiro () casado () viúvo () outros
	Filiação: Pai: Waldemax	OTT	
	Mãe: Maria Folix a	OT	
	Endereço: Rua Projetas		s Bonaparle,
	São Domingos do J	lote LES	
	2- Situação Econômica:	Familia com post	a por dois integr
	() 0 a 2 salários mínimos	() Peq. Proprietário	() Aposentado
ANI	() 3 a 5 salários mínimos Obs.: Requerente e ber 3- Situação Habitaciona	neficiária de auxilia 2 Trobalha com venda	brasiles petihos.
NSISSISI NDAZI N NO NDAZI NDAZI NDAZI NDAZI NDAZI NDAZI NDAZI NDAZI NDAZ	(_⋠) Própria	(∡) Regular	() Madeira
STACIA RIBEIRO SARD ASSISTEMTE SOCIAL	() Alugada R\$	() Precária	(∡) Alvenaria
STACIA RIBEIRO BARBOSA	() Cedida	() Excelente	() Mista
,	4- Observações:		
	Paciente refere r ortopedista, a endocnin logista, para tonto, à f recursos finançeiros	familia se encontra	des provida de
	Assinatura:	Otto	data: <u>48 / 01 / 202</u> 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani, S/N° - Centro CEP 29745-000 C.N.P.J.: 13.953.742/0001-83 Telefax: (27) 3742-1066

Formulário De Resposta Aos Usuários Do SUS.

Negativa De Serviços De Saúde Para Aquisição De Serviços e/ou Medicamentos.

Nome: LUZIA OTTO

Cartão SUS: 704 2035 8551 1290

CPF: 068,876,677-38

Endereço: Rua Martins Ferreira de Souza - Otávio Bonaparte.

Telefone: 99903-2472

Não agendamento de procedimento;

Não agendamento de exames laboratoriais;

Não fornecimento de medicamento;

JUSTIFICATIVA

Medicamento/ procedimento/ exames:

PACO E CATAFLAN GEL

Motivo do não fornecimento:

Os medicamentos citados acima não pertencem às listas de dispensação via SUS (RENAME/REMUME). Ressalto que a medicação *PACO* pertence à lista das medicações de liberação via licitação, porém, o novo certame não ocorreu e não há previsão se será realizado.

Ressalto ainda que a paciente foi orientada à abertura de processos de alto custo referente às demais medicações que faz uso, sendo elas *Pregabalina* e *Ciprofibrato*.

A medicação *METFORMINA 850MG* é de dispensação do município pela farmácia básica, mas no momento encontra-se em falta. A compra já foi realizada e aguardamos recebimento.

As demais medicações da receita da paciente estão disponíveis na farmácia básica. (Insulina NPH e Glizazida).

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Cardoso Giovanneles 9424

Farmacêutica Municipal

São Domingos do Norte, 18/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	١		
	į	ļ	
5	1	5	
-	ī	į	
-	*		

MIRE.

Peso:

CATAFIAN (GEY +ONSEO - ASCECAN

F 8181.

1985 13619 SBOT 13861 Ortopedia Crimoja do Joelho original de Barrokamero

MÉDICO - CARIMBO - CRM

Telefone

Cidade

Ao voltar à consulta trage asta receita.

THE ESECTION OF THE PROPERTY O

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: 1/7

Bull

1ª VIA FARMÁCIA 2ª VIA PACIENTE 104954

ž M

ž

CRM 17612 UF

Endereça Completo e Telefone:

CRM-ES 13619 - SBOT 13661 Ortopedial Cirurgia do Joelho Ur. Raphael de Bartos Carneiro

のことに

Paciente Endereço:

Cidade:

H

1-) 6/13 Car Baccour Com m. 100- Lorn e pro 000 ord.

> Prescrição. | Camp

8-1 Noco (vol- Lom) (comp en als a

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Órgão Emissor:

Ident

Nome Completo:

End

H

Assinatura do Farmacêutico

POCOS ERRELI - AN Haumfalle Gebiums, 200 - Tel. 27 59919-1400. - CARPL 22.071-613.0001-40 - IE - 081.092.97-8 se 2022 - PREPETTIPRA MANNEDRU. DE SAKO DOLAMNIGOS DOJ NORFE - ES. 201 Blooms - 50x0E | 103.731 s 113.732

15





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 0504/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPACHO

Remetam-se os autos, ao setor de Compras para providências. Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 20 de janeiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Farmaeia au Miltinh

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	12	CX	PACO (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA) CX C/		Qi a
			30 COMPRIMIDOS	18 W	216.W
2	12	BISNAGA	CATAFLAN PRO EMULGEL 60G GEL	12,00	144 00
3	12	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COM-	12.00	144.W
			PRIDOS	6	, , ,
					1
			Valor Geral	0 4	509.1

Queira fornecer a esta Prefeitura, O(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

FARMACIA SAU DOMINIO.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:29 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: B0EC.3CFD.5853.86BF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000079059

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.663.283/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 23/01/2023, válida até 23/04/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/01/2023.

lutenticação eletrônica: 001C.2138.2EB0.90A1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.663.283/0001-87 Certidão nº: 3077718/2023

Expedição: 23/01/2023, às 10:15:47

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.663.283/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.663.283/0001-87

Razão Social: PECEMILIS CIA LTDA

Endereço:

AV HONORIO FRAGA 369 B / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403573655786542

Informação obtida em 23/01/2023 10:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	12	CX	PACO (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA) CX C/		
			30 COMPRIMIDOS CI 36 CD	69.95	839,40
2	12	BISNAGA	CATAFLAN PRO EMULGEL 60G GEL	39,89	778,68
3	12	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COM-	22,51	030,77
			PRIDOS		
			Valor Geral		1.5882

Queira fornecer a esta Prefeitura, O(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

Louiza Soibero CNPJ: 07.465.170/0001-90"

FARMÁCIA COMPER LTDA. - ME Av. Honório Fraga, 381 - Loja 02 Centro - CEP 29.745-000 São Domingos do Norte - ES



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.465.170/0001-90

Razão Social: FARMACIA COMPER LTDA ME

Endereço:

AV HONORIO FRAGA 381 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701101161719035

Informação obtida em 20/01/2023 16:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.465.170/0001-90 Certidão nº: 2952835/2023

Expedição: 20/01/2023, às 16:10:30

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.465.170/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000075291

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 07.465.170/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/01/2023, válida até 20/04/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/01/2023.

utenticação eletrônica: 001B.0838.2E80.E3D9



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.465.170/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/). Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao? protocolo=20230120.06DFDB59)



ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação DO OBJETO PACO (PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA) CX C/	31.82	1381,84
1	12	CX	PACO (PARACETAMOL + FOSFATO DE 3011)		1. 6 1
			30 COMPRIMIDOS	133,90	106.8x
2	12	BISNAGA	CATAFLAN PRO EMULGEL 60G GEL	7.49	89.83
3	12	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX COM 30 COM-		
			PRIDOS		1000
			No. 2017		1878.52
			Valor Geral		

TCNPJ - 09.369.464/0001-44 IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

I.E. 082,517.42-8

Telefone (21) 3728-1500 Av. Padre Francisco, 683

Centro Vila Valério ES CEP 29785-000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.369.464/0001-44

Endereço:

Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA AV PADRE FRANCISCO 683 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301393341566914

Informação obtida em 23/01/2023 15:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.369.464/0001-44 Certidão nº: 3144322/2023

Expedição: 23/01/2023, às 15:25:28

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.369.464/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000081524

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.369.464/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar raisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 23/01/2023, válida até 23/04/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/01/2023.

autenticação eletrônica: 000F.8638.2EB0.D941



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.369.464/0001-44 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/). Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao? protocolo=20230123.97A48E5D)









QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000005/2023 - 24/01/2023 - Processo Nº 000504/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

					-								
			Connificación	Unidade	Unidade Quantidade	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI	SAO EIRELI	Irmãos Ferrari B&V Ltda	ari B&V	Farmácia Comper Ltda ME	omper E		
Item	Lote	obino	Codigo			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
				2	12 000	18,000	216,00	31,820	381,84	098'69	839,40		
00001		00030828	00030628 PACO (PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA) CA CASO COMPRIMIDOS	5			Vencedor		2° Lugar		3° Lugar		
0000		00013540		OND	12,000	12,000	144,00	33,900	406,80 2° Lugar	39,890	478,68 3° Lugar		
00007		00025685	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	ŏ	12,000	12,000	144,00	7,490	88'68	22,510	270,12 2º Lugar		
00000			caixa com 30 comprimidos				204.00		878 52		1.588.20		
			Valor Total OBTIDO				504,00		20,010				
			Valor Total VENCIDO				504,00						

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

Irmãos Ferrari B&V Ltda Item 00003 Por irregularidade na Certidão Federal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000005/2023 - 24/01/2023 - Processo Nº 000504/2023

Vencedor	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI
CNPJ	
Endereço	Avenida honorio fraga, 369 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
Contato	2737421172 npecemilis@gmail.com

Loc	cal	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030828	PACO (PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA) CX C/30 COMPRIMIDOS	СХ	12,00	18,00	216,00
00002		00013540	CATAFLAM EMULGEL 60G	UND	12,00	12,00	144,00
00005		00025685	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG caixa com 30 comprimidos	CX	12,00	12,00	144,00

Total do Fornecedor: 504,00

Total Geral: 504,00



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0504/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES,24 de janeiro de 2023.

JARDEL PICACIÓ LOFES CHODACKI Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

JARDEL PICACIÓ LORES CHODACKI Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022 004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providencias administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas ribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA

- servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo 4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo

b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado

c) PATRICK MOTA - servidor contratado

d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI servidor contratado

f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
 g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/ PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora

contratada; VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo; 3ºMEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado; 4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 0504/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0504/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - Minuta PROCESSO Nº 0504/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Da justificativa: Em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não os tem licitados, e os mesmos não fazem parte da REMUME e que não fazem parte dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado e que levaria 60 dias para outro processo tramitar.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 0504/2023/FMS/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº 0504/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Preço médio unitário por item apurado no Mercado:

Item 1 - R\$ 39,92

Item 2 - R\$ 28,59

Item 3 - R\$ 14,00

Preço unitário por item da proposta vencedora:

Item 1 - R\$ 18,00

Item 2 - R\$ 12,00

Item 3 - R\$ 12,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPSS CHODACKI Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-PROCESSO Nº 0504/2023/FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

JARDEL PICACIÓ LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 — BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/№ SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0504/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 24 de janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO

13.953.742/0001-83

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000005/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício: 2023

Data: 24/01/2023

Ficha: 0000047 Data Ref.: 24/01/2023

Valor: 504,00

Órgão: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.059 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NÃO VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Elemento Despesa: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Subelemento Despesa: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso : 150100000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Favorecido: FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI

CNPJ/CPF: 02.663.283/0001-87

Bairro : centro

Cidade: São Domingos do Norte

Endereço: 000 honorio fraga

UF: Espirito Santo

Histórico: Aquisição de medicação para paciente LUZIA OTTO, conforme receituario médico, cujo parecer social, foi constatado a

necessidade do atendimento do mesmo, por não ter condições financeiras para custea-los, possibilitando assim. dar continuidade ao

seu tratamento e tenha seu quadro de saúde estabilizado.

PROCESSO 0504/2023 DISPENSA 005/2023

PROCESSO 0504/2025 2151					
Fishe	15.410,54	Valor Pré Empenho	504,00	Saldo Disponível	14,906,54
Saldo Anterior Ficha		WINDOWS TO THE PARTY OF THE PAR			
quinhentos e quatro reais					
Nº Requisição :					
Nº Processo: 000	0504/2023				
M. Jakidada i Die	nenca				

Modalidade: Dispensa Objeto:

SUBELEMENTO	
SUBELEMENTO	504,00
ANÇAMENTO!	Though the street you have
YO AMENTAL	

3390329	9000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ANÇAMENT	. 0 ;	Valor		
		Valor C	rédito	1,410.		
Nº	N" Débito Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes 504,00 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO 504,00 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO					
1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	504,00 62	2910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR			

SAO DOMIGOS DO NORTE, 24 de janeiro de 2023

WALDIR FERONI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 045.837.227-70 ARLOS MAGNO LEOPOLDINO CRC/ES 010067/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504/2023 REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, requerendo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento na forma parcelada para atender pacientes
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 27 de janeiro de 2023.

Prefeita Municipal



RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 -PROCESSO Nº 0504/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep:

29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Da justificativa: Em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não os tem licitados, e os mesmos não fazem parte da REMUME e que não fazem parte dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado e que levaria 60 dias para outro processo tramitar.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki Diretor de Lieltaçãos y Congretos / 997/392

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio Secretário Municipal de Saúde Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira Nicchio

Alessandro

Prefeita Municipal

Secretário

Municipal de Saúde

Protocolo 1015559

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 0501/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo menores de 12 (doze) meses.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000 CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Da justificativa: Aquisição de forma urgente e com entega parcelada de 05 caixas do medicamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira Nicchio

Alessandro

Prefeita Municipal Municipal de Saúde Secretário

Protocolo 1015567

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 0504/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000 CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Da justificativa: Em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não os tem licitados, e os mesmos não fazem parte da REMUME e que não fazem parte dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado e que levaria 60 dias para outro processo tramitar.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira Nicchio Prefeita Municipal Municipal de Saúde

Alessandro

Secretário

Protocolo 1015571

São Gabriel da Palha

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA. CONTRATADO: "VIAÇÃO GABRIELENSE LTDA"

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 246/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base nos artigos 25, caput, c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e orientações de Parecer Jurídico nº 069/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, as razões da justificativa de inexigibilidade de licitação pública

www.amunes.es.gov.br